



PROCESSO N° 565/2009

PROTOCOLO N.º 7.335.293-2

PARECER CEB/CEE N.º 297/09

APROVADO EM 11/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APROVE

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: OSVALDO ALVES DE ARAÚJO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2290/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Aprove, do Município de Maringá, que por seu Diretor, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Aprove, situado à Avenida Prudente de Moraes, 735, Zona 07, em Maringá, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4965/06 de 09/11/2006.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.
- Carga Horária: 800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 12 meses
máximo 5 anos
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, em quatro horas diárias, manhã, tarde ou noite
- Número de vagas: 30 vagas por turma
- Regime de matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: 18 anos completos, e que estejam cursando o Ensino Médio ou egressos deste.



PROCESSO N° 565/2009

4. Justificativa

Um novo cenário econômico e tecnológico se delineia no país, e a educação profissional passa a ser vista como importante fator na busca pela qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho.

O setor do comércio necessita de pessoal competente, convenientemente formado e treinado, que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Tendo em vista a necessidade de profissionais qualificados para atenderem a crescente demanda determinada pela ampliação do parque industrial, comercial e de serviços na região de Maringá, bem como em todo o Estado do Paraná e conjugada com a oferta reduzida de cursos específicos na área de Logística, concluímos que se faz necessária à estruturação de um curso que possa atender a solicitação do mercado de trabalho.

Com a nova cultura profissional das relações de trabalho a solicitação de profissionais qualificados na área, com competência e habilidades claramente identificadas, faz-se cada vez mais necessária à implantação de um curso com esse potencial.

O curso de Técnico em Logística vem dar resposta a estas necessidades, de modo a permitir a formação de competências específicas, aliadas a outras de caráter mais generalista, de modo a promover a visão de conjunto, que tanto o mercado de trabalho solicita. Este profissional terá a incumbência de entender as nuances do mercado, sendo capaz de planejar alternativas aos problemas concretos que a realidade lhe apresenta, promovendo assim uma integração ideal entre a retaguarda e a vanguarda comercial, ou ainda, entre a mercadoria em estoque e o salão de vendas, onde o cliente efetivamente terá acesso ao produto.

Deste trabalho dependem outros setores essenciais tais como o comercial e o financeiro, o que demonstra a relevância do trabalho a ser desempenhado pelo Técnico em Logística.

Tendo em vista o exposto acima, concluímos que o Técnico em Logística terá possibilidades de trabalho e emprego tanto no setor privado quanto público. (fls. 58)

5. Objetivos

O curso de Técnico em Logística objetiva proporcionar ao discente o acesso às mais atuais técnicas de administração e o domínio de processos que envolvem a logística.

Isto se traduz no desenvolvimento de competências que possibilitem o planejamento eficiente de estoques, a movimentação adequada de materiais, o entendimento correto de relatórios gerenciais, a confecção e interpretação de documentos, entre outras, de maneira a proporcionar uma completa integração do Profissional Técnico em Logística aos diversos setores aos quais se inter-relacionará, e ainda:

- Suprir a demanda de profissionais qualificados para o mercado de trabalho.
- Atender à necessidade de mercado da área;
- Formar profissionais com capacidade de transformar o ambiente em que vive ou trabalha utilizando-se da ciência, dos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Preparar o educando para interferir na natureza, criando novas condições de trabalho. (fls. 60)



PROCESSO N° 565/2009

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Logística deve ter capacidade para atuar em pequena, média e grande empresa. Conhecer a trajetória da área, compreendendo a contextualização do profissional de Logística com condições de realizar e analisar as atividades operacionais.

Estará apto a identificar as melhores formas de transporte e otimização de sistemas de armazenagem e equipamentos utilizados. Avaliar fluxo de transporte de mercadorias sugerindo alternativas que irão implementar a atividade realizada na empresa. Analisar novos tipos de processos; analisar custos e despesas, definir lay-out de armazéns e centros de distribuição. No exercício da sua função este profissional desenvolverá suas atividades com qualidade, criatividade, espírito de equipe, seguindo os princípios éticos, com postura profissional e sigilo no manuseio das informações. (fls. 62)

7- Organização Curricular

O curso será desenvolvido em dois módulos organizados por disciplinas.

Matriz Curricular Curso Técnico em Logística

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "APROVE"			
ENTIDADE MANTENEDORA: APROVE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA			
LOCALIDADE: MARINGÁ		NRE: MARINGÁ	
IMPLANTAÇÃO/ANO: 2009		FORMA: GRADATIVA	
DURAÇÃO: 12 (doze) meses			
CARGA HORÁRIA: 800 h			
TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE			
MODALIDADE DE OFERTA: PRESENCIAL		REGIME DE MATRÍCULA: MODULAR	
Educação Profissional de TÉCNICO EM LOGÍSTICA			
Componente Curricular (disciplinas)	MODULO I	MÓDULO II	TOTAL
Comunicação com Clientes	40	-	40
Português (escrita/dicção/oratória)	40	-	40
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	40	-	40
Psicologia em Vendas	40	-	40
Estratégias de Marketing	40	40	80
Técnicas de Vendas	30	30	60
Legislação das Atividades de Comércio	30	30	60
Matemática Financeira e Contábil	40	40	80
Estatística em Vendas	40	40	80
Gestão Empresarial e Empreendedora	30	30	60
Organização e Operação Empresarial	30	30	60
Informática em Vendas	-	40	40
Administração de compra, venda e estoque	-	40	40
Logística	-	80	80
TOTAL	400	400	800



PROCESSO N° 565/2009

8- Certificação

“Àquele que for aprovado no curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio, será conferido o DIPLOMA DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA.” (fls. 115)

9 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com as seguintes instituições:

- Copyfer Copiadora Ltda ME
- Ingalimp Equipamentos e Sistemas p/Limpeza Ltda

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 79 a 84.

10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

Este Centro poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional adquiridas em cursos similares de especialização em nível técnico realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

O aproveitamento de estudos será validado por uma Comissão de Avaliação, designada pela Direção do Centro, composta Equipe Pedagógica e por profissionais que atuam nos cursos.

O aproveitamento de estudos terá registro conforme legislação vigente. (fls. 76)

11- Critérios de Avaliação

(...) Será adotada a escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), graduadas de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos. Fica estabelecida em 5,0 (cinco) inteiros a nota mínima para a aprovação no componente curricular. (...) (fls. 76)

12- Plano de Avaliação do Curso

O estabelecimento ao elaborar um curso técnico de acordo com a legislação vigente está atento às exigências, de um Curso bem estruturado, para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho do município e da região. Em virtude de tal intuito, o projeto será revisado e atualizado quando necessário, para que o ensino esteja sempre adequado às novas tecnologias e tendências da área, atendendo assim às expectativas, e disponibilizando no mercado de trabalho profissionais que atendam os requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas a empregabilidade e realização profissional do aluno egresso do curso.



PROCESSO N° 565/2009

Como já vem sendo feito, para verificação do nível de satisfação dos alunos em relação a qualidade do curso, será aplicada uma avaliação de aceitação no decorrer do curso, podendo ser aplicada de uma maneira a abranger todas as disciplinas, ou na conclusão de cada disciplina e ainda sempre que se faça necessário, com o objetivo de avaliar a atuação do professor em sala de aula na visão do aluno, entendimento do assunto trabalhado e se o objetivo proposto está sendo alcançado, dentre outros itens de avaliação. Uma vez que a avaliação do curso já vem sendo desenvolvida em outros cursos propostos pela instituição de ensino e com resultados 80% satisfatórios. (fls. 77)

13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Valdemiro Silva de Souza	Bacharel em Administração	Coordenação do Curso
Ednilson Barbosa de Oliveira	Bacharel em Administração	Comunicação com Clientes Estratégias de Marketing
Rosangela Jovino Alves	Letras	Português (escrita/dicção/oratória) Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Margareth de Fátima Manicardi Lopes	Psicologia	Psicologia em Vendas
Priscila Caroline Romanin	Bacharel em Administração	Técnicas de Vendas Organização e Operação Empresarial
Moisés Martins Lopes	Bacharel em Direito	Legislação das Atividades de Comércio
Sivaldo Carlos de Mello	Bacharel em Ciências Contábeis	Matemática Financeira e Contábil Estatística em Vendas
Daiany Shizuko Porpetta Rataoka	Bacharel em Administração	Gestão Empresarial e Empreendedora Administração de Compra, Venda e Estoque Logística
Adelino Ferreira Soldivar	Bacharel em Computação	Informática em Vendas

14- Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 74.

15- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 115 a 118.



PROCESSO N° 565/2009

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 214/2009, do NRE de Maringá integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Mariangela Tantin Wolf – Licenciada em Letras, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Marisa Aparecida Guermandi – Pedagoga, e como perita Wilma Ramos da Silva - Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 187a 201).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Na verificação realizada em 08 de abril de 2009 no Centro de Educação Profissional APROVE, para verificar as condições dos recursos físicos, materiais, humanos e pedagógicos visando a implantação do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, na forma Subsequente/Concomitante, constatou-se que as instalações e condições são adequadas tanto no espaço físico, recursos materiais, humanos e pedagógicos.

O Estabelecimento possui salas de aula, ambientes apropriados para os serviços administrativos e pedagógicos e salas de aula com iluminação e ventilação suficientes, mobiliados e equipados convenientemente.

Possui laboratório de informática com 6 (seis) computadores que possibilitam acesso à internet para uso dos alunos em aulas práticas coordenadas pelos professores quanto ao uso da informática na logística.

O coordenador do curso é devidamente habilitado para exercer a função junto aos docentes e o devido acompanhamento ao pleno desenvolvimento da proposta pedagógico-curricular do curso.

O estabelecimento de ensino possui ambiente específico destinado à biblioteca, onde está disponível o acervo bibliográfico para pesquisas dos alunos. O acervo bibliográfico apresenta títulos que contemplam todas as disciplinas da matriz curricular, em número de exemplares mínimo necessário para atender a demanda prevista de educandos, devidamente catalogado com dados da Instituição de Ensino.

O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão elaborados de forma simples e apresentam a necessária articulação favorável ao desempenho esperado, conforme a proposta pedagógica do Curso.

Deste modo, a Comissão de Verificação é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios – Subsequente/Concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional APROVE, de Maringá.



PROCESSO N° 565/2009

Laudo Conclusivo da Perita

Aos oito dias do mês de abril do corrente ano, eu **Wilma Ramos da Silva**, RG N.º 1.540.198-2, Bacharel em Administração, estive no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APROVE**, em Maringá, para proceder à verificação dos recursos físicos, materiais e humanos para a autorização para funcionamento do **Curso Técnico em Logística – Subsequente/Concomitante**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Como resultado da verificação posso atestar as condições satisfatórias para a implantação do referido curso, tanto em termos de espaço físico como salas de aula, biblioteca, ambiente para serviços administrativos e pedagógicos, quanto em termos de recursos materiais como acervo bibliográfico, laboratório de informática, acesso à internet e em termos de recursos humanos, com profissionais habilitados na área do curso.

Pude, ainda, constatar que o Plano de Curso tem a devida articulação com a Proposta Pedagógica o que é fator que favorece o desenvolvimento do processo pedagógico.

Por isso, sou de **Parecer Favorável** à autorização para funcionamento do **Curso Técnico em Logística – Subsequente/Concomitante** no estabelecimento acima referido.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 342/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 800 horas, período de integralização mínimo do curso de 12 meses, regime de matrícula modular, 30 vagas por turma, do Centro de Educação Profissional Aprove, do município de Maringá, mantido por Aprove Cursos e Treinamentos Ltda.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 565/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB